



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE JANEIRO DE 2022
- Nº 001/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022 (Entrega de Documentos)

O **Município de São Miguel de Taipu (PB)**, através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XIII –DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2020, bem como observando o **Termo de Homologação** assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 18 de Dezembro de 2020, **RESOLVE** convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no respectivo concurso público, para entregar até o dia **31 de janeiro de 2022** os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1 De acordo com as especificações do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2020, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo instalado na sede da Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, na Praça Elias Cavalcanti, Centro, São Miguel de Taipu - PB, os seguintes documentos autenticados:

- a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II do Edital 001/2020.
- b. Certidão de nascimento ou casamento.



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE JANEIRO DE 2022
- Nº 001/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- e. Cédula de identidade.
- f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
- i. 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- j. Comprovante de Residência.
- k. Certidão de antecedentes criminais emitidas pela justiça estadual e federal.
- l. Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- m. O candidato devera providenciar, as suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumario de urina e eletrocardiograma.
- n. Os resultados dos exames admissionais deverão ser apresentados a cargo do candidato a um médico do trabalho ou habilitado, que emitirá Atestado de Saúde Ocupacional, a ser entregue no setor de protocolo juntamente com os demais documentos.
- o. Atestado de sanidade mental (emitido pelo psiquiatra).



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE JANEIRO DE 2022
- Nº 001/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.2. Para a nomeação, o candidato também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, sob pena de perda do direito à vaga.

II – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
51.1.4.16.1.5	EDELMAO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
51.2.3.4.1.5	LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
51.1.7.3.1.5	JOAB AMARO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
51.2.2.5.1.5	JOSE ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
51.4.1.4.1.5	WEMENSON JALES SILVA DA FONSECA	AGENTE DE VIGILÂNCIA
51.3.8.7.1.5	JOÃO GABRIEL ROCHA VITAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA
51.3.3.5.1.5	AGABO AMARO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA
51.17.4.7.2.2	GEOVANA CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE OBRAS
51.11.3.2.1.1	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL
51.11.2.8.1.1	MARIA CAROLINA NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
51.19.5.14.2.2	ANGELA EUGENIA GOMES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51.6.1.16.1.5	ELIEL BRITO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
51.9.5.6.1.5	WALLISON VICTOR DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
51.7.4.8.1.5	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
51.8.3.14.1.5	MARIA TALITA AMARO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE JANEIRO DE 2022
- Nº 001/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

51.5.1.19.1.5	ANTONIO RODRIGUES DDA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE
51.11.4.11.1.1	ALINE DOS SANTOS LIMA	FONOAUDIÓLOGO
51.10.5.6.1.5	MARIA SANTANA SALES DA SILVA	MERENDEIRA
51.10.5.12.1.5	SUÊNIA DE SOUZA DIAS	MERENDEIRA
51.20.4.2.2.2	DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
51.2.1.4.1.4	ROBSON DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA (CNH D)
51.2.1.9.1.4	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS
51.12.12.10.1.1	JOSÉ RANGEL DE PAIVA NETO	PSICÓLOGO
51.19.2.5.2.2	ALCIONE DE LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Os candidatos aprovados e classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Conforme dispõem os Subitens 1 a 16 do Item XIII – DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura 001/2020, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

3.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu.

3.3. O Protocolo que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia 20 de janeiro de 2022 à 31 de janeiro de 2022 (termo final), das 09h00min às 11h00min.



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE JANEIRO DE 2022
- Nº 001/2022 -**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.4. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

3.5. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de São Miguel de Taipu (PB).

3.6. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo da Secretaria de Administração.

3.7. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

3.8. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

São Miguel de Taipu, 17 de Janeiro de 2022


**LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO**